



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231156

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 130, Bairro Centro, São Miguel do Guamá-Pará, Cep: 68.660-000 representado neste ato pelo seu gestor senhor, EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.455.997/0001-96**, com sede na Rua Dom Romualdo Coelho, 15, Umarizal, Belém-PA, CEP 66.053-240, representado por JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada no Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024, 1616 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, Dotação Orçamentária 27.811.1006. **2.108** – Oper. da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiro -PJ.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo com vigência do dia 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CNPJ-MFNº 05.193.073/0001-60

CONTRATANTE

J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 34.455.997/0001-96

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____